

REQUERIMENTO N.º /2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer, com dispensa de parecer, a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e, após deliberação soberana do Plenário, que seja solicitado ao Senhor Prefeito do Município de Unaí, dentre outras, as informações abaixo, sobre a Lei nº 2.505/2007, que autoriza o Poder Executivo a conceder, mediante processo licitatório, a outorga dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e correlatos e de limpeza urbana no município de Unaí.

- Se a referida Lei será cumprida pelo Executivo Municipal e qual a data;
- Por que a Lei ainda não foi colocada em prática?

Termos em que,  
pede e espera deferimento .

Unaí, 9 de fevereiro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Líder do PMN

## JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2007, o Poder Executivo Municipal enviou à Câmara Municipal de Unaí Projeto de Lei postulando autorização legislativa para concessão de outorga dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e correlatos e de limpeza urbana.

À época a discussão acerca do referido projeto de lei foi bastante acirrada, havendo nítida divisão na opinião dos Vereadores, sendo que ao final a matéria foi aprovada pelo Plenário.

O Poder Executivo Municipal, naquela época, manifestou-se sobre a importância de sua aprovação.

Devidamente aprovada pela Câmara, a Lei foi sancionada imediatamente pelo Senhor Prefeito Municipal.

Ocorre, que até a presente data a Lei não foi colocada em prática, sendo este Vereador é sempre questionado pela população sobre a referida matéria.

Por essas razões que contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa para aprovação do presente requerimento.

Unaí, 9 de fevereiro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Líder do PMN